



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CÂMARA DE PESQUISA**

ATA DA 1ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE PESQUISA DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO REALIZADA NO ANO DE 2023. Às nove horas e cinco minutos do dia quinze de março de dois mil e vinte e três, via webconferência, por meio da Plataforma Google Meeting, foi realizada reunião ordinária da Câmara de Pesquisa, sob a presidência do Prof. Valdemar Lacerda Júnior, Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, e contando com a presença dos Professores Fábio Luiz Partelli (Diretor de Pesquisa), André Gustavo Vasconcelos Costa (Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde), Cristiana Losekann (Centro de Ciências Humanas e Naturais), Eduardo de Sá Mendonça (Centro de Ciências Agrárias e Engenharias), George Ricardo Santana Andrade (Centro Universitário Norte do Espírito Santo), Luciene Pessotti de Souza (Centro de Artes), Natalia Madalena Rinaldi (Centro de Educação Física e Desporto), Raquel Baroni de Carvalho (Centro de Ciências da Saúde) e Wanderlã Luis Scopel (Centro de Ciências Exatas). Havendo quorum legal o Prof. Valdemar iniciou com informes gerais, justificando a não realização de reunião no fim do ano de 2022. Informou que há R\$ 311.000,00 disponíveis na Ufes e que há mais recursos disponíveis na Fundação Espírito-santense de Tecnologia (Fest), porém não há orçamento na Universidade para utilização do recurso. O Prof. Partelli informou que novas ações de divulgação serão feitas nos *Campi*, com visitas e palestras, e que os membros poderiam indicar palestrantes e temas. Posteriormente, o Prof. Partelli relatou sobre o uso do FAP em 2022 e fez a apresentação dos pontos de pauta. **Pauta: 1. Credenciamento de Laboratório Multiusuário (Documento avulso nº 23068.073122/2022-50).** A Profa. Natália fez seu relato com parecer favorável ao credenciamento. Em votação: aprovado por unanimidade. **2. Credenciamento de Laboratório Multiusuário (Documento avulso nº 23068.056864/2022-11).** O Prof. André Gustavo fez seu relato, esclarecendo que havia, no documento avulso, aprovação pelo Conselho Departamental do credenciamento, mas não do regimento do laboratório. O Prof. Valdemar propôs que o credenciamento estivesse condicionado à apresentação do extrato de ata aprovando o regimento do laboratório. Em votação: aprovado com a condição de apresentação do extrato de ata. **3. Credenciamento de Laboratório Multiusuário (Documento avulso nº 23068.055647/2022-11).** O Prof. Eduardo leu seu relato com parecer favorável ao credenciamento. Em votação: aprovado por unanimidade. **4. Solicitação da SRI para compor a Câmara de Pesquisa (Processo digital nº 23068.075618/2022-68).** O Prof. Eduardo leu seu relato, informando que a atual composição da Câmara de Pesquisa garante a representatividade das atividades de pesquisa na Ufes, sendo, portanto, contrário à solicitação da SRI. O Prof. Valdemar esclareceu que esse pedido foi feito também à Câmara de Pós-Graduação, em que se aprovou a participação da SRI, mas sem direito a voto. A Profa. Raquel perguntou sobre o objetivo da SRI, que seria, segundo relatado pelo Prof. Eduardo, ampliar e facilitar o processo de internacionalização da Ufes. Em votação: todos contrários à solicitação da SRI, mas que a mesma poderá solicitar para estar presente nas reuniões. **5. Novos valores de bolsa de IC do FAP (PRPPG).** Prof. Fábio relatou sobre os aumentos de bolsas de IC, como CNPq e FAPES, e informou que o recurso do FAP poderia ser usado para aumento das bolsas FAP. Contudo, aumentar as bolsas FAP poderia gerar algum desconforto na instituição, considerando que o aumento das bolsas Ufes ainda não



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CÂMARA DE PESQUISA**

estava definido. O Prof. Valdemar informou que havia uma promessa do Governo Federal em suplementar o orçamento da Ufes para pagamento de novos valores de bolsas, e que o Ifes havia aumentado, bem como outras IE's. Porém, isso seria um risco pois a suplementação não estaria garantida. Relatou que a Proplan e a Proad preferem aguardar a confirmação do recurso. O Prof. Wanderlã pediu esclarecimentos sobre o FAP e o Prof. Valdemar informou então que é um recurso que vem dos projetos aprovados, sendo 10% para o Centro e 3% de ressarcimento, e que esses 3% seriam para o FAP e utilizados de acordo com a Resolução do FAP. Colocou-se então a proposta: uma pré-autorização para que o aumento das bolsas FAP ocorresse simultaneamente ao aumento das bolsas Ufes, no mesmo período e valor. Em votação: aprovado por unanimidade. **6. Utilização dos recursos do FAP para 2023.** O Prof. Partelli apresentou a seguinte proposta da PRPPG para o uso dos recursos, no valor total de aproximadamente R\$ 1.690.000,00: a) R\$ 30.000,00 para pagamento de reembolso de inscrição em eventos; b) R\$ 150.000,00 para pagamento de reembolso de publicação de artigos e, ainda, aumentar o limite para R\$ 10.000,00 por professor; c) R\$ 150.000,00 para contratação de empresa de tradução de artigos; d) até R\$ 20.000,00 para contratação do sistema Financiar; e) R\$ 100.000,00 para os Periódicos Ufes e, ainda, mais para a utilização em 10 bolsas PaEPE para auxílio aos Periódicos Ufes a partir de maio, valor que pode chegar a aproximadamente R\$ 56.000,00, caso as bolsas sejam ajustadas para R\$ 700,00; f) Aprovação da utilização de R\$ 50.000,00 para o Laboratório Multiusuário de Energia da Biomassa (LEB/UFES), considerando que não foi possível o uso do recurso em 2022 pelo laboratório; g) R\$ 400.000,00 para os laboratórios multiusuários credenciados até a data de 15 de março de 2023, a ser utilizado somente em compra e/ou contratação de serviços para equipamentos de pesquisa, sendo R\$ 40.000,00 para cada laboratório; h) até R\$ 620.000,00 para os recém-doutores e recém-contratados, na forma de 50 bolsas de Iniciação Científica (considerando um valor de R\$ 700,00) e R\$ 4.000,00 para cada professor, sendo esta utilização condicionada à aprovação de estudantes em edital do Piic e regulamentação de uso do recurso definido pela PRPPG; i) até R\$ 100.000,00 para contratação de livros com a Springer Nature, em parceria com a Biblioteca Central da Ufes. Após proposta, aberta a discussão, o Prof. André perguntou o motivo para aumentar o limite de reembolso por professor, e foi informado pelo Prof. Partelli que isso se deve aos valores para publicação de alguns artigos, principalmente em dólares americanos. O Prof. Valdemar informou que o contrato com a empresa para tradução de artigos havia vencido na data de 08/03/2023, sendo renovado por ele a partir de um empenho de R\$ 0,01, mas seria necessário que a Câmara de Pesquisa aprovasse os valores para empenhar o total à empresa. O Prof. Eduardo questionou sobre o ajuste no novo Qualis, sugerindo que futuramente se pense na utilização de fator de impacto. O Prof. Fábio L. Partelli informou que o problema atual seria a Resolução nº 14/2018, que regulamenta o FAP e que determina os critérios A1, A2 ou B1. A Profª. Cristiana registrou que nas Ciências Humanas há uma dificuldade no uso do fator de impacto, pois muitas revistas não tem JCR. O Prof. Valdemar informou que na portaria da PRPPG seriam utilizados os critérios igual ou superior a B1 e solicitou que os representantes da Câmara de Pesquisa fizessem sugestões para melhoria dos critérios de avaliação das áreas, a ser



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CÂMARA DE PESQUISA**

feita até o fim do ano de 2023. O Prof. Eduardo se retirou às 10h45. O Prof. Valdemar informou sobre o retorno positivo do Financiar e sobre a importância em apoiar os Periódicos Ufes, que foram normatizados e passaram a ter um Comitê Gestor. O Prof. Wanderlã perguntou então sobre o uso dos recursos, se seria para manutenção ou criação de periódicos, sendo informado pelo Prof. Valdemar que a criação de periódicos não tem custo e que o recurso seria para custear revisão e diagramação dos Periódicos Ufes, num total de 26 periódicos. O Prof. George pontuou que os professores editores no Ceunes estavam muito motivados com o apoio e que era importante a continuidade. A Profa. Cristiana se retirou às 11h15. O Prof. Partelli fez ainda uma explanação sobre a solicitação de disponibilizar os livros da Springer para a Ufes, que seriam livros publicados a partir de 2020, que possuíssem capítulos com professores da Ufes e que tivessem maiores tentativas de acesso negado. A forma de disponibilização seria acordada com a Biblioteca Central, sendo que esta seria responsável pelo processo de contratação e a PRPPG apenas apoiaria com o recurso FAP. O Prof. Valdemar ressaltou a importância de tal ação, mas que deveria ser observado a prioridade das ações como um todo, visto que algumas ações tinham contratos vigentes que precisariam ser garantidos. Por fim, o Prof. Valdemar informou que a ordem de prioridade de atendimento das demandas propostas estaria condicionada à disponibilidade do recurso e de orçamento. A proposta foi colocada para votação em bloco: aprovado por unanimidade. **7. Ajuste dos critérios Qualis para uso do FAP (PRPPG).** O Prof. Partelli apenas reforçou a sugestão em alterar os critérios Qualis para uma melhor regulamentação do reembolso de taxa de publicação de artigos. Nada mais havendo a tratar, o Pró-reitor agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 11h45 e eu, Alan Diniz Salazar, lavei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação e pelo Diretor de Pesquisa. Vitória/ES, em quinze de março de 2023.

Valdemar Lacerda Júnior – Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Fábio Luiz Partelli – Diretor de Pesquisa

Alan Diniz Salazar – Assistente em Administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
VALDEMAR LACERDA JUNIOR - SIAPE 1524293  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG  
Em 20/03/2023 às 14:23

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/671725?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
FABIO LUIZ PARTELLI - SIAPE 1643050  
Diretor de Pesquisa  
Diretoria de Pesquisa - DP/PRPPG  
Em 20/03/2023 às 14:23

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/671727?tipoArquivo=O>